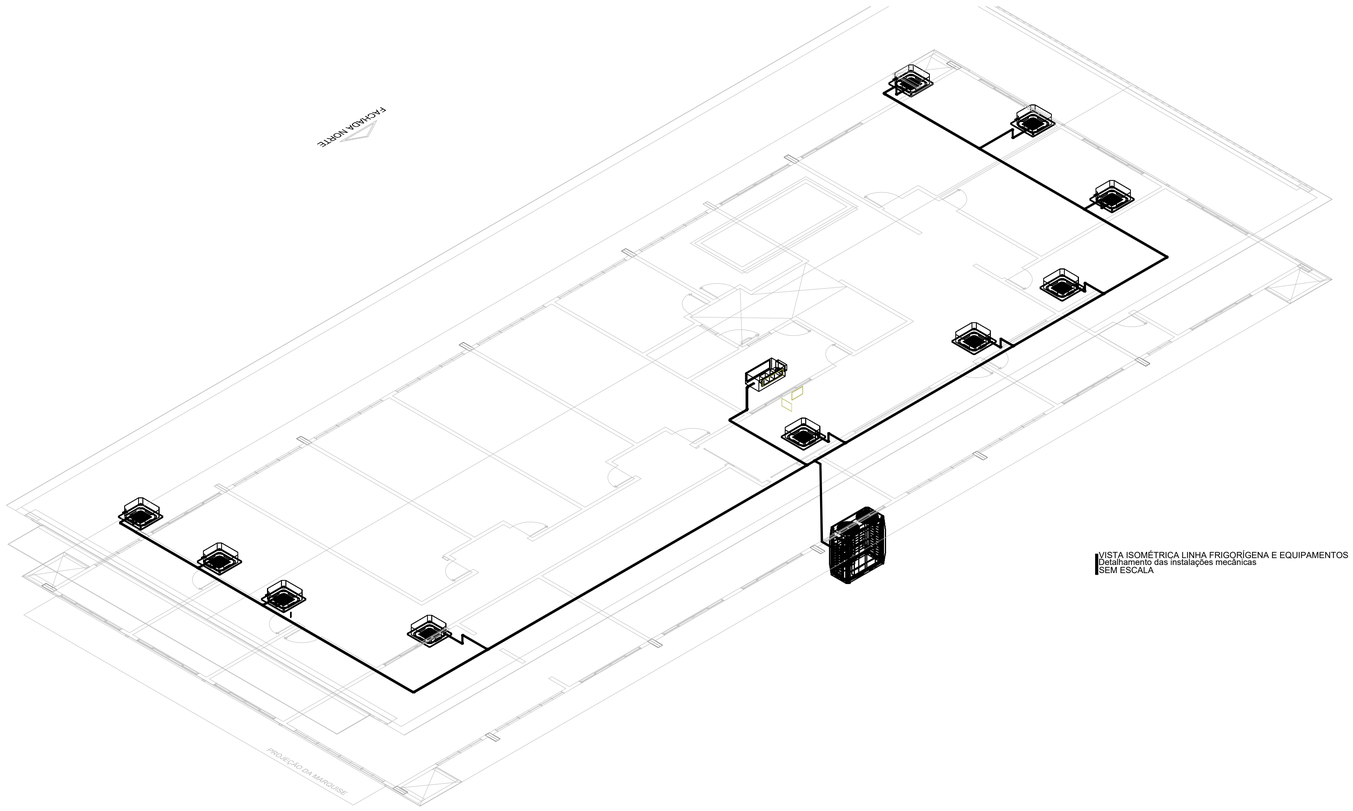
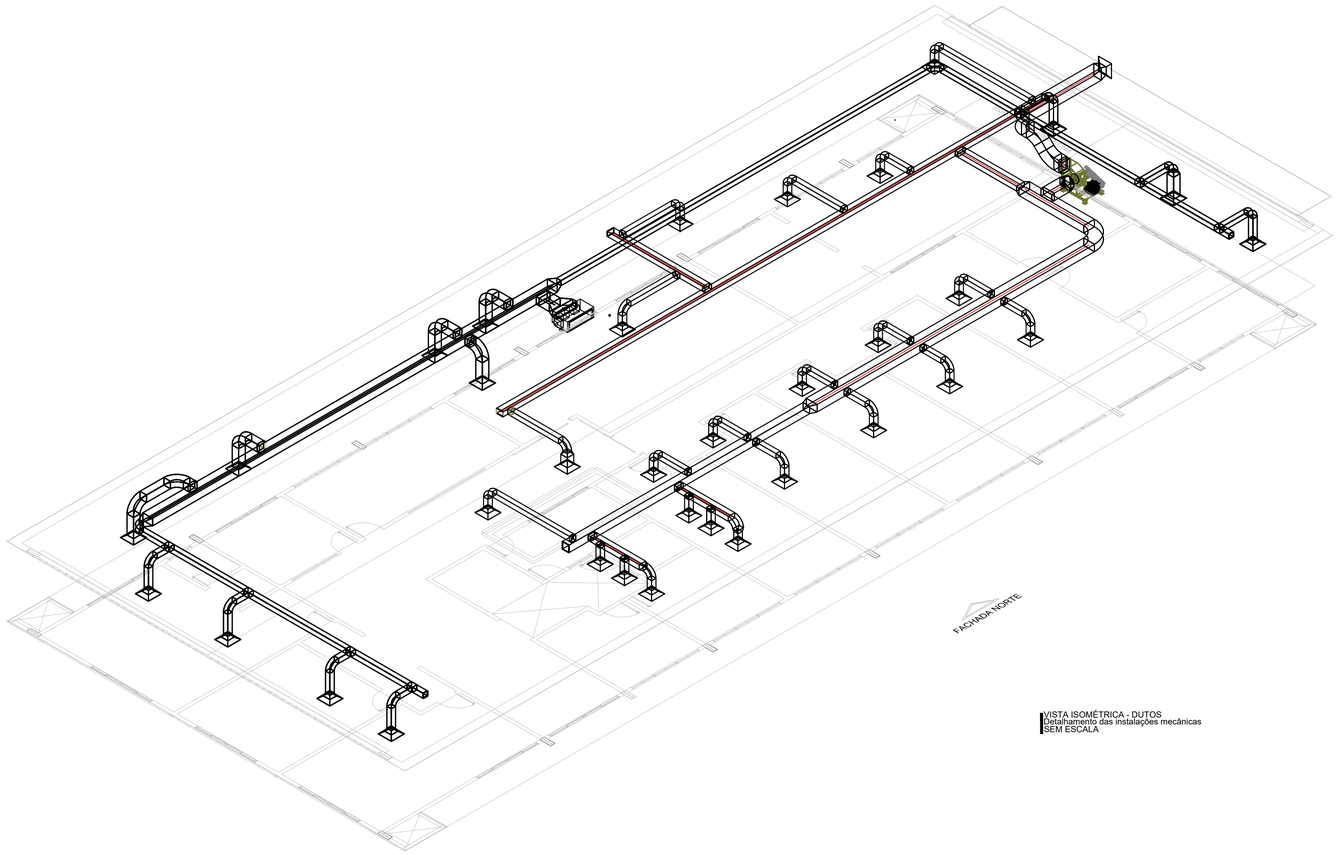


VISTA ISOMÉTRICA LINHA FRIGORÍGENA E EQUIPAMENTOS
Detalhamento das instalações mecânicas
SEM ESCALA



VISTA ISOMÉTRICA - DUTOS
Detalhamento das instalações mecânicas
SEM ESCALA

NOTAS GERAIS

1. ELABORADO DE ACORDO COM A NBR 16401/2008. QUALQUER ALTERAÇÃO NESTE PROJETO DEVERÁ SER APROVADA PELO AUTOR DO PROJETO.
2. VAZÕES EXPRESSAS EM M³/H.
3. AS DIMENSÕES DAS TUBULAÇÕES EM COBRE ESTÃO EM POLEGADAS E REFEREM-SE AO DIÂMETRO INTERNO.
4. QUALQUER INTERFERÊNCIA COM A ESTRUTURA DETECTADA EM OBRA E NÃO PREVISTA EM PROJETO DEVERÁ SER RELATADA AO PROJETISTA DE INSTALAÇÕES.
5. A CONFECÇÃO DE CONEXÕES OU CURVAS EM OBRAS DEVERÃO SER FEITAS COM FERRAMENTAL APROPRIADO.
6. EXAUSTÃO DE BANHEIROS, COPAS E DMLS DEVERÃO POSSUIR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM CONJUNTO COM O ACIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO DESTES AMBIENTES, MANTENDO-SE EM FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 MINUTOS APÓS O DESLIGAMENTO DA ILUMINAÇÃO.
7. PARA DETALHES REFERENTES AOS PONTOS DE FORÇA, VIDE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. PARA DETALHES REFERENTES AOS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM, VIDE PROJETO DE HIDRÁULICA.
8. DAS INSTALAÇÕES:
   8.1. PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SIGA, RIGOROSAMENTE, A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.
   8.2. SEGUIR ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE PARA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DA SAÍDA DO DRENO NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO. QUANDO DESCARREGADA NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO, A LINHA DE DRENO DEVERÁ POSSUIR SIFÃO OBRIGATORIAMENTE.
   8.3. O DRENO DEVERÁ TER CAIMENTO MÍNIMO DE 1% EM RELAÇÃO À PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA, CASO CONTRÁRIO DEVERÁ SER ADOTADO BOMBA DE DRENAGEM.
   8.4. PARA EVITAR RUÍDOS EXCESSIVOS, NÃO ENCOSTAR AS FRIGORÍGENAS NA LAJE, FORRO, ALVENARIA E OUTROS.
   8.5. O ISOLAMENTO TÉRMICO DEVERÁ SER INDIVIDUAL PARA CADA TUBO COM ESPUMA ELASTOMÉRICA TIPO ARMAFLEX.
   8.6. A EXECUÇÃO DE SOLDAS EM TUBOS DE COBRE DEVERÁ SER FEITA COM PASSAGEM DE NITROGÊNIO.
   8.7. DEVERÁ SER REALIZADO O PROCESSO DE VÁCUO PARA REMOVER GASES INCONDENSÁVEIS.
   8.8. TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM COBRE COM DIÂMETROS DE 1/4" E 3/8" PARA A LINHA DE LÍQUIDO (SUCÇÃO) E 3/8" E 5/8" PARA A LINHA DE GÁS (EXPANSÃO).
9. FICARÁ A CARGO DO CLIENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA, DAS LINHAS FRIGORÍGENAS (SE FOR O CASO), DAS CONDENSADORAS, DAS EVAPORADORAS, ENFIAÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM À ÁREA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DA CONDENSADORA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA COLOCAR O SPLIT EM FUNCIONAMENTO.
10. SELEÇÃO DE DISJUNTOR E DIÂMETRO DO CABEAMENTO ELÉTRICO, CONSULTAR NORMA NBR 5410.
11. DEVEM SER PREVISTAS SELAGENS EM CADA PONTO DE FURO PARA PASSAGEM DOS CABOS E TUBOS AFIM DE EVITAR INFILTRAÇÕES NAS PAREDES DOS MÓDULOS.
12. A ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVE SER FEITO NA CONDENSADORA.

NOTAS ESPECÍFICAS

1. O PROJETO DE CAPTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO CONDENSADO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.
2. OS FABRICANTES INDICADOS NESTE PROJETO SERVEM COMO REFERÊNCIA, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS SIMILARES, DESDE QUE OBEDECIDAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-OPERACIONAIS EXIGIDAS NO MEMORIAL.
3. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA INSTALAÇÃO ENCONTRAN-SE DESCRITAS DETALHADAMENTE NO MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, O QUAL FAZ PARTE DOS DOCUMENTOS DO PRESENTE PROJETO.
4. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR VISTORIA NO LOCAL, DE FORMA A VERIFICAR POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS DO PROJETO COM AS DEMAIS INSTALAÇÕES E COMUNICAR À CONTRATADA E AO PROJETISTA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES.
5. A FURAÇÃO PROPOSTA DEVERÁ SER AVALIADA POR ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ESTRUTURAS, O QUAL DEVERÁ EMITIR LAUDO E ART ASSEGURANDO A ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO.
6. AS JUNTAS DE DERIVAÇÃO DEVERÃO ATENDER OS DIÂMETROS ESPECÍFICOS PARA CADA ETAPA DE TUBULAÇÃO. OS DIÂMETROS PODEM SER CONSULTADOS NO DIAGRAMA DA LINHA FRIGORÍGENA.

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA	RESPONSÁVEL
R03	----	----	----	----
R02	----	----	----	----
R01	COMPATIBILIZAÇÃO	13/03/2023	GEORGE	GEORGE
R00	EMISSÃO INICIAL	07/11/2022	GEORGE	GEORGE

SETOR:	GUARÁ/DF
ENDEREÇO:	SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE B S/N SIA SUL
PROPRIETÁRIO:	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP
AUTORES DO PROJETO:	GEORGE HARRISON SANTOS — RRT/ART:0720230020890
	GUILHERME MESQUITA CORRÊA — RRT/ART:0720230020913
RESP. TÉCNICO:	RRT/ART:

PROPRIETÁRIO	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP	
AUTORES DO PROJETO:	GEORGE HARRISON SANTOS	CAU/CREA: 32.046/D-DF
	GUILHERME MESQUITA CORRÊA	CAU/CREA: 31.732/D-DF
RESP. TÉCNICO:		CAU/CREA:

RA

OUTROS

RA

NOVACAP

TÍTULO DO PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS
DESTINAÇÃO:	INSTITUCIONAL
NOME DO PROJETO:	GALPÃO DIOD/DU - NOVACAP
DESCRIÇÃO, CONTEÚDO :	DETALHE ISOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO
Nº DO PROJETO: PROJ-DE-012-22	DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022 · ESCALA: INDICADA · NOME ELETRÔNICO DO ARQUIVO: PROJ-DE-012-22-MEC-PE-006-ISO-DET-R01

SIGLA / NÚMERO / REVISÃO: MEC 006 REV.01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI Nº. 9.160 DE 19/02/1978

A1 - 841 x 594mm